



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 371/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA NONA AGROVILA " APRONONA " E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSE CARLOS BALBO, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber, e a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º: Fica declarado de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade da Nona Agrovila APRONONA, com sede na Comunidade da Nona Agrovila, município de Terra Nova do Norte - MT, portadora do Registro Certidão de Cartório de 2.º Ofício Tabelionato ANTONIO GUEDES FERREIRA, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, livro nº 000004 folha nº149 nº de ordem: 000321 19/06/97 registro civil de Pessoas jurídica, consta a inscrição registrada em nome da " Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade da Nona Agrovila - APRONONA.

ART. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte, aos dois dias do mes de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

1

  
José Carlos Balbo  
Prefeito Municipal